

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à CCJ e à CEOF.
 Em 02.05.2000



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02/05/2000
Assessoria Legislativa

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PLC 597/2000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
(Autor: Deputado Distrital JOÃO DE DEUS, PDT)

Altera a destinação de uso da Área Especial 32, da Quadra 14, de Sobradinho – RA V e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterada de sua atual destinação a Área Especial 32, da Quadra 14, de Sobradinho – RA V, passando à categoria de uso residencial/habitação coletiva.

Parágrafo único. Na área de que trata o *caput* poderá ser construído edifício residencial, contendo térreo mais seis pavimentos, facultativo o uso do subsolo para garagem.

Art. 2º A alteração de uso do lote referido no art. 1º fica condicionada a:

- I – pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente; e
- II – audiência pública com a população da quadra;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João de Deus
PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 597/2000
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A área alterada por este projeto é destinada atualmente a templo religioso, pertencendo a particular. No entanto, é utilizado atualmente para estacionamento de veículos. Referida área, portanto, encontra-se ociosa, sendo possível o seu aproveitamento para fins residencial.

Estão previstos na proposição requisitos para que a alteração de uso somente se concretize diante de: a) vontade manifesta da população local; b) pagamento da outorga onerosa pela valorização da área. Em caso contrário, a lei não terá eficácia.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, quanto à mudança de destinação de uso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Ilustres Deputados Distritais ao presente projeto.

Sala das Sessões, em de abril de 2000


Deputado Distrital JOÃO DE DEUS, PDT

